



PORTARIA Nº 008/2022

Dispõe sobre a decretação do recesso nos dias 08 e 09 de dezembro de 2022 no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP).

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que a sede do CIMBASP se localiza no município de Varginha/MG;

CONSIDERANDO que o CIMBASP segue as leis e decretos Municipais em relação aos dias de funcionamento do executivo;

CONSIDERANDO que Varginha/MG estabeleceu o dia 08 de dezembro de 2022 como feriado municipal;

CONSIDERANDO que Varginha/MG decretou recesso no dia 09 de dezembro de 2022 em decorrência do jogo da Seleção Brasileira de futebol nas quartas de final da Copa do Mundo de 2022 nesta data;

CONSIDERANDO que os recessos municipais de Varginha/MG, em alguns casos, se diferem dos de outros Municípios, sendo que o CIMBASP adere a estes recessos; e

CONSIDERANDO a necessidade de se informar previamente os Municípios consorciados em relação aos dias em que o CIMBASP não terá expediente em decorrência dos feriados nacionais e recessos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o recesso no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP) nos dias 08 e 09 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 07 de dezembro de 2022


José Eliás Figueiredo
Presidente do CIMBASP